



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **MARGARIDA DAMIANI E SILVA**, Matrícula de n.º 06165-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.018.657-3-PR, CPF n.º 588.833.129-53, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.650,94 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV